



COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, informa que cumpre rigorosamente o disposto na Portaria nº 3.909, de 17 de outubro de 2022, que estabelece as normas para matrícula e rematrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal para o ano letivo de 2023.

Neste sentido, vem comunicar que conforme exposto na Portaria não é permitido a reserva de vagas escolares ou quaisquer outros mecanismos similares, nas Instituições de Ensino e/ou órgão central.

Ressalta ainda que não há lista de espera por falta de vagas em creche e sim por escolha pessoal da família por turno de atendimento e docente.